



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

72

Ata da trigésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia doze de junho
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (12.6.1985), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce
6. na Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
7. gues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juris
8. tas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa
9. Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleito
10. ral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Ivañ
11. cil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi
12. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior
13. S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausência do
14. Juiz Federal, Doutor Adaucto José de Mello, passando, a se-
15. guir, a relatar os feitos administrativos adiante descri-
16. tos: PROCESSO nº 4215/85, Classe I, procedente da 65a zo-
17. na, CUSTÓDIA. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência
18. no cartório daquela Juízo da servidora MARIA DIMICIANA DO
19. AMARAL, por mais um ano, na condição de auxiliar requis-
20. tada. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho
21. mologar a permanência no prazo pedido. PROCESSO nº 4216/
22. 85, Classe I, procedente da 92a zona - GARANHUNS II/2. O
23. Juiz Eleitoral solicitando a permanência da funcionária
24. requisitada MARIA JOSÉ SILVINO BRITO, naquela zona, por
25. mais um ano. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
26. TRE homologar a permanência no prazo solicitado. PROCESSO
27. nº 4218/85, Classe I, procedente da 75a zona - SALGUEIRO.
28. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência das funcioná-
29. rias requisitadas DIUMA SARAIVA DE CARVALHO SAMPAIO e TE-
30. REZA MARIA DA SILVA. DECISÃO: Por unanimidade de votos re
31. solveu o TRE homologar as permanências pedidas por mais
32. um ano. PROCESSO nº 4220/85, Classe I, procedente da 56a
33. zona - GARANHUNS I. O Juiz Eleitoral solicitando a perma-
34. nência da funcionária requisitada VERIDIANA SOUZA PIMEN-
35. TEL. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho
36. mologar a permanência pedida por mais um ano. Com a pala-
37. vra o Des. Gabriel Lucena Cavalcanti relatando o feito a-
38. diante descrito: PROCESSO nº 486/85, Classe XVII. O Presi
39. dente do Diretório Regional do PDT em Pernambuco requerem
40. do a este TRE seja determinada a formação da Rede Estadu-
41. al de Emissoras de Rádio e TV, para transmissão gratuita
42. de sessão pública para a divulgação do programa daquele
43. Partido, de acordo com a alínea "c", do parágrafo único
44. do art. 118, da Lei 5682/71. DECISÃO: Unanimemente, resol
45. veu o TRE, acolhendo parecer da Procuradoria Regional E-

